



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 471/2019/DG - Manaus, 21 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº.050/2019/CACI, do Diretor da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT11, Nelson Machado Barros, datado de 06.11.2019, indicando a servidora **GLENDA PINTO DA ROCHA CASTELO** - Chefe da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão deste Tribunal, bem como o teor do Despacho do Diretor-Geral, Ildefonso Rocha de Souza, indicando as servidoras **SIGRID MARIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS** e **WINDER JANE MOREIRA SILVA**, para participarem do curso “*A Prestação de Contas na Visão Atual do TCU – A Utilização do Relato Integrado em Conformidade com as Novíssima Decisão Normativa TCU 178, de 23.10.2019*”, que será realizado nos dias **12 e 13.12.2019**, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando a emissão de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias às servidoras supracitadas, para participarem do evento acima mencionado, a ser realizado nos dias **12 e 13.12.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **GLENDA PINTO DA ROCHA CASTELO** – Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos – Função: FC-05, **SIGRID MARIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS**, Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Deslocamento – Função: FC-05 e **WINDER JANE MOREIRA SILVA**- Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios – Função: FC-05, para participarem do curso “*A Prestação de Contas na Visão Atual do TCU – A Utilização do Relato Integrado em Conformidade com as Novíssima Decisão Normativa TCU 178, de 23.10.2019*”, que será realizado nos dias **12 e 13.12.2019**, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **11 e 14.12.2019**.

Art. 3º - CONCEDER às servidoras supramencionadas **três diárias e meia** referentes ao período de **11 a 14.12.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúrias apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição jcpç